



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



1 **ATA DA 3ª (TERCEIRA) REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO**  
2 **MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA (CMDPCD) DE**  
3 **GUARAREMA REALIZADA NO DIA 06 DE JULHO DE 2023.**

4

5 Realizou-se no dia 06 de julho de 2023, às 10hs, através de *site* de  
6 reuniões online (*Google Meet*), sob a Presidência do Sr. Presidente  
7 Rafael Augusto Bispo, com a presença dos seguintes conselheiros, entre  
8 titulares e suplentes, **Representantes da Sociedade Civil:** Alex Sandro  
9 Simplício, Juliane Satie dos Prado Tateishi Cruz, Tânia Monteiro, Fernanda  
10 Maria Favier e Fabiola Prince Arias; **Representantes do Poder Público:**  
11 Paula Oliveira Ferrianci, Gilcilene Franco Ceragioli Rodrigues e Larissa  
12 Fernandes Franco Pereira; **Ausências Justificadas:** Anderson Aparecido  
13 Leite, Beatriz dos Santos Payão e Jéssica Cristina da Silva Falco, a 3ª  
14 (terceira) Reunião Extraordinária do Conselho Municipal dos Direitos da  
15 Pessoa com Deficiência (CMDPCD) de Guararema, com a seguinte  
16 pauta, a saber: **1º)** Verificação de quórum e abertura da presente  
17 reunião; **2º)** Deliberação Acerca da Conferência Municipal; O Senhor  
18 Presidente Rafael Augusto Bispo, em atenção ao **item primeiro** da  
19 pauta procedeu com a verificação de quórum e declarou aberta a  
20 presente Reunião Ordinária às 10hs05min (dez horas e cinco minutos). A  
21 seguir, em atenção ao **item segundo** da pauta, o Sr. Presidente colocou  
22 em discussão os assuntos pertinentes à Conferência Municipal. Ressaltou  
23 a importância da realização deste evento, no entanto, frisou aos  
24 demais conselheiros que a deliberação realizada na 6ª Reunião  
25 Ordinária que convocou a Conferência Municipal não se atentou ao  
26 disposto no Regimento Interno deste Conselho, uma vez que dispõe em  
27 seu artigo 24 que "ao Plenário do Conselho compete convocar a  
28 Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência que se  
29 reunirá a cada 02 (dois) anos ou, extraordinariamente, **por maioria**  
30 **absoluta de seus membros**, sob a coordenação do Conselho mediante  
31 Regimento próprio". Assim, salientou que na Reunião supramencionada  
32 não houve quórum para a realização da deliberação, sendo, portanto  
33 nula. O Sr. Presidente ressaltou que é preocupante a ausência de  
34 recursos financeiros do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa com



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



35 Deficiência – FMDPD. O Sr. Presidente sugeriu a realização do evento na  
36 data de 13 de outubro. A conselheira Juliana ressaltou que não  
37 conseguirá participar neste dia. O Sr. Presidente sugeriu então a data  
38 de 20 de outubro. Os conselheiros não se opuseram a esta sugestão de  
39 data. A seguir, os conselheiros discutiram acerca da composição da  
40 Comissão Organizadora, ao passo que os conselheiros Juliane Satie,  
41 Rafael Augusto, Fernanda Favier e Alex Sandro Simplicio se dispuseram a  
42 participar. Colocada em deliberação, a Convocação da Conferência  
43 Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência foi aprovada por  
44 unanimidade de votos (total de oito votos) e em observância ao  
45 Regimento Interno deste Conselho. Ressalta-se que a conselheira  
46 Gilcilene manifestou concordância ainda que sem direito ao voto em  
47 razão da presença da conselheira titular. Ato contínuo, a composição  
48 da Comissão Organizadora também foi aprovada por unanimidade de  
49 votos (total de oito votos), restando, portanto composta pelos  
50 conselheiros Alex Sandro Simplicio, Juliane Satie dos Prado Tateishi Cruz,  
51 Fernanda Maria Favier e Rafael Augusto Bispo. Encerrada a  
52 deliberação. A conselheira Juliane questionou sobre os recursos  
53 destinados ao CMDPcD e sobre a utilização destes para realização da  
54 Conferência. O Sr. Presidente ressaltou que não há recursos financeiros  
55 em razão da não constituição do fundo. A conselheira Paula  
56 questionou acerca da disponibilização de transporte no dia das  
57 Conferência, sendo informada pelo Sr. Presidente que não há a  
58 disponibilização. A conselheira Fabíola comprometeu-se a buscar  
59 palestrantes para a realização da Palestra Magna de acordo com o  
60 tema e os eixos definidos pelos Conselhos Nacional e Estadual. **Em**  
61 **síntese final, a Conferência Municipal dos Direitos da Pessoa com**  
62 **Deficiência restou convocada, por unanimidade de votos, para o dia 20**  
63 **de outubro de 2023, das 12hs30min às 17hs, no Centro de Convivência**  
64 **do Idoso “Dácio De Souza Franco”**. Nada mais havendo a tratar, O  
65 Senhor Presidente Rafael, usando das atribuições que lhe são  
66 conferidas, declarou encerrada a presente Reunião às 10hs40min. E,  
67 para os efeitos legais, lavrou-se a presente Ata que, depois de  
68 aprovada, segue assinada pelo Senhor Presidente, pelo Senhor Vice-  
69 Presidente e pela Senhora 1ª Secretária.



CONSELHO MUNICIPAL DOS  
**DIREITOS DA PESSOA  
COM DEFICIÊNCIA**



70

71

72

73

74

75

76

77



**Rafael Augusto Bispo**  
Presidente



**Alex Sandro Simplicio**  
Vice-Presidente



**Fernanda Maria Favier**  
1ª Secretária